



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 3/2026

Autoria: WENIO LIMA DE JESUS

IPORA, GO, 09 de Setembro de 2026

Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. JOAQUIM ALVES ARANTES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **JOAQUIM ALVES ARANTES**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026.


Wenio Lima de Jesus
Vereador



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM ALVES ARANTES, nascido aos 25 dias do mês de setembro do ano 1945 na cidade de Montes Claros de Goiás, filho de Manoel de Souza Arantes e Izabel Alves Arantes. Casado com Marulina Barbosa Arantes, pai de três filhas, quais sejam, Joelma Barbosa Arantes, Joelza Barbosa Arantes e Maruzia Barbosa Arantes.

Nosso agraciado mudou-se para cidade de Iporá no início do ano de 1978, ao longo de décadas, dedicou-se ao trabalho rural como lavrador, atividade que exerceu com honestidade, perseverança e respeito à terra. Como proprietário rural, permanece ligado ao campo e à comunidade, contribuindo para a produção agrícola e para o desenvolvimento da zona rural de Iporá.

O Senhor Joaquim representa justamente esse trabalhador que fez da terra e do trabalho rural um instrumento de construção de sua vida e de contribuição para a comunidade iporaense.

Nosso agraciado prestou e presta até hoje um relevante serviço a comunidade de Iporá, onde dedica seus dias em serviços sociais, na igreja e com sua família.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026.


Wênio Lima de Jesus
Vereador